



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 22 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 1043



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
CERTIDÃO (Nº 08/2021) .....	2
DECRETO (Nº 325/2021) .....	3
DECRETO (Nº 326/2021) .....	5
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 011/2021) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	10
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 187/2021) .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 201/2021) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 210/2021) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2021) .....	12
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021) .....	12
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2021) .....	13
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2021) .....	14
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2021) .....	15
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2021) .....	16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	17
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	17
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2021) .....	17
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	18
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	18
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2021) .....	18
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	19
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	19
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021) .....	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**CERTIDÃO (Nº 08/2021)**



**PREFEITURA  
XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**CERTIDÃO Nº 008/2021**

**DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida,

**CERTIFICA** que a empresa **SERVIÇOS TRATOR TERRA XIQUE XIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.875.268/0001-28, com endereço na RODOVIA BA 052 nº 2015, Bairro Alfredo Henrique Sampaio, no Município de Xique-Xique – BA, CEP 47.400-000” **está em conformidade** com a legislação aplicável ao **uso e ocupação de solo**, tendo em vista a atividade de para **extração de Argila**, para uso na fabricação de Cerâmica vermelha, lavra situada em uma área de 46,75 Hectares, na Localidade de Fazenda Santos, Zona Rural de Xique Xique-BA, conforme local delimitado pelas coordenadas geográficas em LAT = - 10° 55' 10,697” LON= - 42° 46' 34,892”, SIRGAS 2000, descritas com poligonal definida pelas coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: e conta com a autorização desse Poder Público Municipal para implantação e execução da atividade descrita em conformidade com o a Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009 que institui o Código de Defesa do Meio Ambiente, tendo como base as informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **070/2021/SAMAP**.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averiguação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais, descritas no requerimento, em conformidade com o Anexo III do regulamento da lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006.

A Certidão aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 21 de dezembro de 2021.

REINALDO	Assinado de forma
TEIXEIRA	digital por REINALDO
BRAGA	TEIXEIRA BRAGA
FILHO:7871520	FILHO:78715202534
2534	Dados: 2021.12.22
	10:05:18 -03'00"

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

  
**Roberto Rivelino de Souza Rocha**  
Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura,  
Meio Ambiente, Pecuária e Pesca.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br  
www.xiqexique.ba.gov.br

**DECRETO (Nº 325/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 325, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre Licença de Instalação (LI), válida pelo prazo de 01 (um) ano para instalação de frigorífico, concedida a FRIGORIFICO IRMÃOS GUERREIRO inscrita no CNPJ nº 10.488.836/0001-30, localizado na rodovia BA 052, KM 444, CEP: 47.400-000, Xique-Xique, Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **DIRETOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4.420, de 11 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Decreto Municipal nº 088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do processo nº 004/2017, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito;

**CONSIDERANDO** que o empreendimento está localizado no perímetro urbano. Apesar disto, o empreendimento dispõe de medidas mitigadoras a fim de evitar problemas com odores ocasionados pela atividade, que atende em partes aos interesses da conservação ambiental e ecológica;

**CONSIDERANDO** que este tipo de atividade é de potencial poluidor de solo, devido o efluente oriundo do processo de envisceramento, havendo necessidade de adoção de medidas mitigadoras.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Licença de Instalação, válida por 01 (um) ano, com vigência a partir da publicação deste Decreto ao empreendimento denominado **FRIGORIFICO IRMÃOS GUERREIRO** inscrita no CNPJ nº 10.488.836/0001-30, localizado na rodovia BA 052, KM 444,, zona rural, CEP: 47.400-000, Xique-Xique/BA, Estado da Bahia, conforme coordenadas geográficas/UTM: N 8803173.37; E 750845.65, para **Instalação de Frigorífico** mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes ambientais abaixo relacionadas:

**I** – Quaisquer alterações no projeto executivo no empreendimento deverão ser comunicado imediatamente a SAMAP;

**II** – Apresentar regularização do empreendimento junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA;

**III** – Apresentar e implementar a Educação Ambiental de forma sistematizada a empregados do empreendimento;

**IV** – Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos, incluindo: separação, auto monitoramento e destinação final para reciclagem, aterro sanitário, compostagem/adubação, ou outros, de acordo com suas características intrínsecas e de maneira ambiental correta;

**V** – Monitorar a revegetação nas áreas de APPs, sob Projeto Técnico do plano de Recuperação de área Degradada, afim de garantir o sucesso desta recomposição;

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**VI** – Priorizar a contratação de mão de obra local no atual estágio do empreendimento, a fim de minimizar os impactos sócios econômicos;

**VII** – Instalar placa padrão da SAMAP com identificação do empreendimento e número da licença ambiental, com dimensões 1m x1,3m;

**XVIII** – Esta licença ficará automaticamente prorrogada até manifestação da Secretaria se requerido a sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade;

**Art.2º** O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença Simplificada implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidade cabíveis.

**Art.3º** Estabelecer que esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, seja mantida disponível a fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art.4º** Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretária Municipal de Agricultura Meio Ambiente Pecuária e Pesca, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art.5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 21 de dezembro de 2021.

REINALDO  
TEIXEIRA  
BRAGA  
FILHO:787152  
02534

Assinado de forma  
digital por  
REINALDO TEIXEIRA  
BRAGA  
FILHO:78715202534  
Dados: 2021.12.22  
10:05:54 -03'00'

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

  
**Roberto Rivellino de Souza Rocha**  
Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura,  
Meio Ambiente, Pecuária e Pesca.

**DECRETO (Nº 326/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 326, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre Renovação da Licença Simplificada (LS), para o **CONDOMÍNIO SOSSEGO DO PARENTE**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, localizado na BA-052, Km 02, concedida a **ALL MARTINI MARQUES NOGUEIRA** nº CPF: 469.913.955-87, residente à Rua Mario Rapadura, 115, Centro CEP: 47400-000, Xique-Xique, Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4579, de 06 de Março de 2018, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Decreto Municipal nº088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do processo nº **068/2021/LS/SAMAP**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito;

**CONSIDERANDO** que a legislação no que trata a resolução CONAMA nº 237/97, que aborda os procedimentos para licenciamento bem como estabelecer prazos de validade do licenciamento;

**CONSIDERANDO** que a Licença de Implantação é o ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente permite a instalação do empreendimento, como atividade econômica. E que cabe ao órgão ambiental licenciador definir sanções e multas, que promovam a melhoria ambiental;

**CONSIDERANDO** que o município está em constante crescimento populacional e que o processo de licenciamento ambiental de loteamentos residenciais urbanos constrói um importante instrumento de gestão da expansão urbana;

**CONSIDERANDO** que os aspectos ambientais referentes ao meio natural (fatores geofísicos e bióticos) ou ao meio construindo, urbano (fatores socioeconômicos e culturais) são mitigados, tendo como meta final a qualidade do meio ambiente e promover a melhoria da qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** que a implantação deste empreendimento é de interesse social e que o mesmo possui relevante geração de emprego direta e indiretamente para o Município;

**CONSIDERANDO** que estes empreendimentos são potenciais empregadores de mão de obra do município de Xique-Xique/BA;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a Renovação da Licença Simplificada, válida por 02 (dois) anos, com vigência a partir da publicação deste Decreto, ao empreendedor **CONDOMÍNIO SOSSEGO DO PARENTE**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, localizado na BA-052, Km 02, concedida a **ALL MARTINI MARQUES NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº 469.913.955-87, residente à Rua Mario Rapadura, nº 115, Centro CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, conforme coordenadas geográficas: 10°49'17.93"S; 42°42'15.28"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes ambientais abaixo relacionadas:



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

I – Quaisquer alterações no projeto executivo no empreendimento deverão ser comunicado imediatamente a SAMAP.

II – Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados;

III – Desenvolver programas de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outras, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

IV – Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamento de proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

V – Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução de serviços no local do empreendimento;

VI – Deverá o empreendimento apresentado projeto acompanhado da ART, para drenagem de águas pluviais aprovadas pela Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município – prazo 90 dias;

VII – Deve o empreendimento realizar a arborização do referido loteamento, garantindo que os loteados façam a manutenção das referidas árvores através de um termo de Compromisso firmado entre os mesmos;

VIII – Deve o empreendimento garantir a porcentagem destinada à área verde constantes no processo apresentado;

IX – Deve o empreendimento executar a pavimentação e a construção do meio fio da área do condomínio antes da entrega dos lotes, de acordo com a legislação vigente referente ao assunto;

X – Deve o empreendedor elaborar e executar projeto de Terraplanagem se couber;

XI - Instalar placas padrão da SAMAP com identificação do empreendimento e número da licença ambiental, com dimensões 1m x 1,3m. Prazo de 30 dias;

XII - O empreendimento deverá conceder **60 mudas** de plantas nativas e/ou exóticas para o viveiro municipal em compensação ao processo de supressão vegetal para instalação do empreendimento.

**Art.2º** O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização de Supressão de vegetação implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;

**Art.3º** Estabelecer que esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida disponível à fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;

**Art.4º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art.5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 21 de dezembro de 2021.

REINALDO  
TEIXEIRA  
BRAGA  
FILHO:78715  
202534

Assinado de forma  
digital por  
REINALDO TEIXEIRA  
BRAGA  
FILHO:78715202534  
Dados: 2021.12.22  
10:06:39 -03'00'

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

  
**Roberto Rivelino de Souza Rocha**  
Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura,  
Meio Ambiente, Pecuária e Pesca.

**DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 011/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DISPENSA Nº 011/2021**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, juntamente com o **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA** no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, de acordo com o que consta no **PROCESSO 065/2021/DL/SAMAP**.

**CONSIDERANDO** que na Licença de Localização 001/2109 emitida pelo Município de Xique-Xique, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca, foi condicionado a apresentação de Projeto Executivo de Engenharia onde constam todas as Instalações.

**CONSIDERANDO** que foram atendidas as condicionantes nas Licenças de Localização 001/2019, e de Instalação nº 001/2020 onde consta Projeto de Engenharia para construção da Praça de Pedágio na Rodovia Estadual BA 160 KM 81.

**CONSIDERANDO** que a LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para a implantação da Praça de Pedágio, na Rodovia BA -160, zona rural do município de Xique-Xique, nas coordenadas médias de latitude 11° 52'3.898" e longitude 43° 6'16.36"0 (Datum SIRGAS 2000), a partir da data de 23/03/2020, encontra-se válida e em cumprimento da legislação vigente e de suas condicionantes.

**DECLARA** Que as Instalações da Praça de Pedágio na BA 160, KM 81, Zona Rural de Xique Xique-BA Coordenadas geográficas: LAT= -11°52'3.898" e LON= -43°6'16.36" O executada e gerida pela CONCEF – CONCESSIONARIA ESTRADA DO FEIJÃO SPE, inscrita no CNPJ 31.422.172/0001-87, com sede na Av. Oceânica, nº 3975, Rio Vermelho, Salvador-BA, CEP 41950-000, não está enquadrada na Resolução CEPRAM nº 4.420, de 30 de novembro de 2015, resolução do DECRETO LEI 227/67 Art 3º § 1º, sendo inexigível a Licença Ambiental específica ficando, portanto, **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL**, porém, oportuno advertir da necessidade do cumprimento das condicionantes abaixo:

1. Estar devidamente autorizado pelo Município de Xique-Xique-BA, o seu pleno funcionamento através do alvará específico.
2. Sinalizar os corredores de acesso para informar aos usuários das vias, sobre os transtornos causados pela execução das obras.
  - a. Sinalização visual para desvio de tráfego.
  - b. Sinais de advertências
  - c. Sinais de iluminação elétrica.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,  
384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

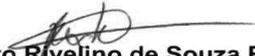
3. Destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados, e acordo coma a legislação pertinente ficando proibida a disposição aleatória em terrenos baldios.
4. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) aos funcionários, conforme NR nº 006/78 do Ministério do Trabalho.

Vale ressaltar, que o ato de não exigir Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter anuência e/ou Autorizações das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos e alterações da legislação vigente.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 21 de dezembro de 2021.

REINALDO	Assinado de forma
TEIXEIRA	digital por
BRAGA	REINALDO TEIXEIRA
FILHO:787152	BRAGA
02534	FILHO:78715202534
	Dados: 2021.12.22
	10:07:21 -03'00'

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

  
**Roberto Rivelino de Souza Rocha**  
Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura,  
Meio Ambiente, Pecuária e Pesca.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 187/2021)**

Xique-Xique - BA, 05 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 303/2021. Contrato: 187/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: GUSTAVO DE ASSIS GOMES SANTOS, Inscrito (a) no CPF nº 057.277.225-43. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de borracharia como conserto, remendo, desmontagem, montagem, visando atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota deste Município de Xique-Xique, Ba.. Vigência: 05 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Valor Ordinário: R\$ 17.454,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 08 / 07 / 06, Unidade: 0801 / 0701 / 0601, Projeto/atividade: 2007 / 2055, elemento de despesa: 33.90.36.00, Fonte de recurso: 00 / 01 / 02 / 29. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 201/2021)**

Xique-Xique - BA, 02 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/202 1  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 323/202 1. Contrato: 201/202 1. Contratante:  
Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: Givanildo Pereira da Silva,  
Inscrito no CPF Nº 027.474.245-45. Objeto: Contratação de banda musical  
denominada Deilson Café, para apresentação artística no dia 11/12/2021 nos  
festejos da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, no Povoado de Serra  
Azul, deste Município de Xique-Xique/Bahia . Vigência: 02 de dezembro de  
2021 a 31 de dezembro de 2021. Valor Ordinário : R\$ 1.150,00 (hum mil cento  
e cinquenta reais) . Dotação Orçamentária: Órgão: 08 , Unidade: 080 1,  
Projeto/atividade: 2038 , elemento de despesa: 33.90.36.00 , Fonte de recurso:  
00 . Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 210/2021)**

Xique-Xique - BA, 10 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/202 1  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 330/202 1. Contrato: 210/202 1. Contratante:  
Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: Maroelton Queiroz de  
Almeida, Inscrito no CPF Nº 092.128.525-64. Objeto: Contratação de banda  
musical denominada Maroelton e Banda, para apresentação artística no dia  
12/12/2021 nos festejos da Padroeira Santa Luzia, no Povoado de Pajeú, deste  
Município de Xique-Xique/Bahia . Valor Ordinário : R\$ 1.160,00 (hum mil cento  
e sessenta reais. Dotação Orçamentária: Órgão: 08 , Unidade: 080 1,  
Projeto/atividade: 2038 , elemento de despesa: 33.90.36.00 , Fonte de recurso:  
00 . Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2021)**

Xique-Xique - BA, 13 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/202 1  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 331/202 1. Contrato: 211/202 1. Contratante:  
Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: Luiz Oliveira Santos,  
Inscrito no CPF Nº 317.495.855-53. Objeto: Contratação de banda musical  
denominada Valdeci do Piseiro, para apresentação artística no dia 13/12/2021  
nos festejos da Padroeira Santa Luzia, no Povoado de Umburana, deste  
Município de Xique-Xique/Bahia . Valor Ordinário : R\$ 1.160,00 (hum mil cento  
e sessenta reais. Dotação Orçamentária: Órgão: 08 , Unidade: 080 1,  
Projeto/atividade: 2038 , elemento de despesa: 33.90.36.00 , Fonte de recurso:  
00 . Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 214/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de borracharia como conserto, remendo, desmontagem, montagem, visando atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota deste Município de Xique-Xique, Ba..

Favorecido: GUSTAVO DE ASSIS GOMES SANTOS, Inscrito (a) no CPF nº 057.277.225-43.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;  
05 de novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Valor Ordinário:  
R\$ 17.454,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 214/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 05 de novembro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/202 1  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/202 1

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 230/202 1.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser  
contratado:

Contratação de banda musical denominada Deilson Café, para apresentação artística no dia 11/12/2021 nos festejos da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, no Povoado de Serra Azul, deste Município de Xique-Xique/Bahia ..

Favorecido: DEILSON CAFÉ DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF nº

047.936.425-78.

Prazo de Execução e  
Vigência:

29 (vinte e nove) dias;  
02 de dezembro de 202 1 até 31 de dezembro de

2021.

Valor Ordinário : R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais) .  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei

Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 230/2021.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Xique-Xique – BA, 02 de dezembro de 2021

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 234/2021 .

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de som, para atender as necessidades do evento do Amar no dia 10/12/2021, neste Município de Xique-Xique, Ba. .  
Favorecido: RUTINEY DOS SANTOS SILVA, Inscrito (a) no CPF

nº 060.224.595-83.

Prazo de Execução e Vigência:

21 (vinte e um) dias;  
10 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Valor Ordinário : R\$ 600,00 (seiscentos reais) .  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei

Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 234/2021 .  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Xique-Xique – BA, 10 de dezembro de 2021 .

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2021)**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/202 1  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/202 1

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 235/202 1.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de banda musical denominada Maroelton e Banda, para apresentação artística no dia 12/12/2021 nos festejos da Padroeira Santa Luzia, no Povoado de Pajeú, deste Município de Xique-Xique/Bahia ..

Favorecido: Maroelton Queiroz de Almeida, Inscrito no CPF nº

092.128.525-64.

Prazo de Execução e Vigência:

21 (vinte e um) dias;  
10 de dezembro de 202 1 até 31 de dezembro de 202 1.

Valor Ordinário : R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais) .  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei

Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 235/202 1.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Xique-Xique – BA, 10 de dezembro de 2021

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 238/2021 .

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa física para prestação de serviço de instalação de decoração natalina na Praça Dom máximo, neste Município de Xique-Xique, Ba. .

Favorecido: CARLOS ROLDÃO LIMA, Inscrito (a) no CPF nº

360.451.105-44.

Prazo de Execução e Vigência:

21 (vinte e um) dias;  
10 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Valor Ordinário : R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta

reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei

Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 238/2021 .  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Xique-Xique – BA, 10 de dezembro de 2021 .

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 236/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de banda musical denominada Valdeci do Piseiro, para apresentação artística no dia 13/12/2021 nos festejos da Padroeira Santa Luzia, no Povoado de Umburana, deste Município de Xique-Xique/Bahia..

Favorecido: LUIZ OLIVEIRA SANTOS, Inscrito no CPF nº 317.495.855-53.  
Prazo de Execução e Vigência: 18 (dezoito) dias;  
13 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Valor Ordinário:  
R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 236/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 13 de dezembro de 2021

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2021)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 239/2021 .

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa para fornecimento de peças para revisão de 600.000 km do veículo Ônibus Volare V9L, Placa PKJ 5495, que faz parte da frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Xique-Xique, BA. .

Favorecido: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA , Inscrita no CNPJ nº 34.301.044/0001-73 .

Prazo de Execução e Vigência:

17 (dezesete) dias;  
14 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021 .

Valor Ordinário : R\$ 1.960,62 (hum mil novecentos e sessenta reais e

sessenta e dois centavos) .

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, e da Lei Federal nº 13.979/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 239/2021 .

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 14 de dezembro de 2021

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2021. Processo Administrativo nº 342/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para aquisição do material de Distribuição Gratuita – Kit de Enxoval para Bebê, visando o desenvolvimento das atividades do Programa Nascer Feliz no exercício de 2022, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda. Sessão de abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 05 de Janeiro de 2022. Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min às 12h00min. Os interessados poderão obter o Edital no <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min as 12h00min.

Xique-Xique, Bahia, 22 de dezembro de 2021.

---

Oberdan Alves da Costa  
Pregoeiro